

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

CADERNO – CIVIL

PONTO SORTEADO

PARA USO DA OAB

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

INSTRUÇÕES

1. VERIFIQUE SE O SEU NOME, RG E N.º DE INSCRIÇÃO ESTÃO CORRETOS E ASSINE, NA CAPA, NO LOCAL RESERVADO.
 2. ESCREVA O NÚMERO DO PONTO SORTEADO NO ESPAÇO RESERVADO.
 3. **NÃO SERÁ CONSIDERADA A PEÇA ELABORADA EM DISCORDÂNCIA DO PONTO SORTEADO.**
 4. A PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL ABRANGE DUAS PARTES:
 - a) REDAÇÃO DE PEÇA PROFISSIONAL, PRIVATIVA DO ADVOGADO, NA ÁREA DE OPÇÃO DO CANDIDATO, A SABER: CIVIL, PENAL, TRABALHO OU TRIBUTÁRIO;
 - b) RESPOSTAS A 5 QUESTÕES PRÁTICAS, SOB A FORMA DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.
 5. A PROVA DEVE SER FEITA COM CANETA DE TINTA AZUL OU PRETA. **Os RASCUNHOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.**
 6. **NÃO ASSINE SUA PROVA, POIS ISSO A IDENTIFICARÁ E, CONSEQUENTEMENTE, A ANULARÁ.**
 7. SERÃO PERMITIDAS CONSULTAS A LEGISLAÇÃO, LIVROS DE DOCTRINA E REPERTÓRIOS DE JURISPRUDÊNCIA. É VEDADA A UTILIZAÇÃO DE SINOPSES E ROTEIROS DE PEÇAS JURÍDICAS, DICIONÁRIOS JURÍDICOS E OBRAS QUE CONTENHAM FORMULÁRIOS E ROTEIROS DE PEÇAS JURÍDICAS, QUESTÕES SOB A FORMA DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, MODELOS E ANOTAÇÕES PESSOAIS, INCLUSIVE APOSTILAS, MESMO AS EDITADAS SOB A FORMA DE LIVRO, BEM COMO TODA E QUALQUER PUBLICAÇÃO EDITADA OU PATROCINADA POR CURSOS ESPECIALIZADOS NO PREPARO PARA CONCURSO DE EXAME DE ORDEM.
 8. SERÁ CONSIDERADO APROVADO O CANDIDATO QUE OBTIVER NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 6.
 9. DURAÇÃO DA PROVA: 5 HORAS.
 10. **NÃO SERÁ PERMITIDO SAIR DO LOCAL DO EXAME ANTES DE TRANSCORRIDAS 2 HORAS E 30 MINUTOS DO SEU INÍCIO.**
- Obs.: A) **NÃO SERÃO FORNECIDAS FOLHAS COMPLEMENTARES.**
B) **NÃO SERÃO AVALIADAS AS RESPOSTAS DAS QUESTÕES OU A REDAÇÃO DA PEÇA PROFISSIONAL ELABORADAS FORA DO LOCAL DESTINADO.**

Assinatura do candidato

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

3.º EXAMINADOR

COMENTÁRIOS

Adequação da Peça ao problema apresentado:

Raciocínio jurídico:

Fundamentação e sua consistência:

Capacidade de interpretação e exposição:

Correção gramatical:

Técnica profissional:

NOTAS

PEÇA	<input type="text"/>
QUESTÃO 1	<input type="text"/>
QUESTÃO 2	<input type="text"/>
QUESTÃO 3	<input type="text"/>
QUESTÃO 4	<input type="text"/>
QUESTÃO 5	<input type="text"/>
NOTA (TOTAL)	<input type="text"/>

PARA USO DA OAB

	Nota	Extenso	Rubrica
3.º Examinador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PONTO 1

“46.ª Vara Cível – processo nº 000.111.222-3

Vistos, etc.

Proposta ação de cobrança, por José Pedro contra João Paulo, com o objetivo de receber R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o réu, citado, apresentou tempestiva contestação, aduzindo, em preliminar de ilegitimidade passiva de parte, que ele nada devia, pois não era sua a assinatura no documento juntado pelo autor para fundamentar o pedido inicial. Em réplica, o autor sustentou que a assinatura é do réu e requereu prova pericial.

Observo, realmente, que a assinatura aposta no referido documento é completamente diferente da assinatura do réu no instrumento de mandato de fls., razão pela qual entendo que a primeira é nitidamente falsa.

Diante desse fato, desnecessária qualquer prova, acolho a preliminar argüida, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. O Autor arcará com as custas do processo e com o pagamento de honorários sucumbenciais de 10% (dez por cento) do valor da causa. Publique-se e intime-se”.

QUESTÃO: Como Advogado da parte vencida, interponha o recurso cabível, no último dia do prazo, sabendo-se que a decisão foi publicada numa quinta-feira, dia 1.º de abril, que o dia seguinte foi feriado estadual e que houve greve nos serviços forenses, com o fechamento do Fórum, nos dias 6, 7 e 8 de abril, respectivamente terça, quarta e quinta-feira.

O recurso deverá indicar, ao final, a data de sua interposição, que deve, necessariamente, corresponder ao último dia de prazo.

PONTO 2

“46.ª Vara Cível – processo nº 000.111.222-3

Vistos em saneador.

Proposta ação renovatória de contrato de locação por Farmácia ABC Ltda. contra o Espólio de João da Silva, a contestação trouxe preliminar de carência de ação, por impossibilidade jurídica do pedido, uma vez que entre o primeiro e o segundo contrato de locação há um interregno verbal de seis meses, que inviabiliza a soma dos prazos contratuais para cumprir o requisito do artigo 51, II, da Lei n.º 8.245/91. Decido. Efetivamente, existe o interregno verbal de seis meses entre os dois contratos, mas ele não inviabiliza o exercício da renovatória porque nesse período a locação não sofreu solução de continuidade. Fica, portanto, rejeitada a preliminar. Defiro a prova pericial requerida pela autora da ação, devendo as partes, metade cada uma, depositar o valor provisório dos honorários periciais, ora fixado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no prazo de 5 (cinco) dias, ficando ambas advertidas que a ausência do respectivo depósito implicará na proibição à parte inadimplente de indicar assistente técnico e de formular quesitos. Publique-se”.

QUESTÃO: Como Advogado do locador, interponha o recurso cabível, observando rigorosamente os seus requisitos formais.

PONTO 3

Antônio adquiriu por R\$ 500.000,00 a posse de um imóvel localizado em Ilhabela (SP), onde construiu a sua casa de praia. O instrumento particular de aquisição onerosa de direitos possessórios foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca e nele os vendedores, descendentes de pescadores da região, declararam exercer posse mansa e pacífica no local por mais de 30 anos ininterruptos.

Um dos vizinhos de Antônio, de nome Pedro, revoltado por ter sido preterido na compra dessa posse, invadiu o imóvel adquirido por Antônio, destruiu os marcos divisórios, várias plantas e diversos objetos decorativos que se encontravam no jardim. O ato foi presenciado por Luiz, caseiro de Antônio, e por Mário, amigo de Luiz. Os dois nada puderam fazer para conter o ato de vandalismo porque Pedro estava acompanhado por duas pessoas armadas. O invasor ainda disse em alto e bom tom que de nada adiantaria reconstruir o que fora destruído, porque ele faria tudo outra vez e que, por bem ou por mal, iria tomar posse da área toda. “É só questão de tempo”, prometeu antes de deixar o imóvel.

Sabendo que:

- Antônio reside em São Paulo, Capital, no bairro do Jabaquara;
- ele, depois de sofrer um acidente, está interdito por sentença judicial já transitada em julgado e a sua curadora é Maria, sua irmã;
- Pedro é casado pelo regime da separação total de bens com Ana e ambos têm residência em Campinas (SP).

QUESTÃO: Como Advogado de Antônio, proponha a medida possessória mais adequada, sem esquecer os danos já causados ao autor.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

2.º EXAMINADOR

COMENTÁRIOS

Adequação da Peça ao problema apresentado:

Raciocínio jurídico:

Fundamentação e sua consistência:

Capacidade de interpretação e exposição:

Correção gramatical:

Técnica profissional:

NOTAS

PEÇA	<input type="text"/>
QUESTÃO 1	<input type="text"/>
QUESTÃO 2	<input type="text"/>
QUESTÃO 3	<input type="text"/>
QUESTÃO 4	<input type="text"/>
QUESTÃO 5	<input type="text"/>
NOTA (TOTAL)	<input type="text"/>

PARA USO DA OAB

	Nota	Extenso	Rubrica
2.º Examinador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

1.º EXAMINADOR

COMENTÁRIOS

Adequação da Peça ao problema apresentado:

Raciocínio jurídico:

Fundamentação e sua consistência:

Capacidade de interpretação e exposição:

Correção gramatical:

Técnica profissional:

NOTAS

PEÇA	<input type="text"/>
QUESTÃO 1	<input type="text"/>
QUESTÃO 2	<input type="text"/>
QUESTÃO 3	<input type="text"/>
QUESTÃO 4	<input type="text"/>
QUESTÃO 5	<input type="text"/>
NOTA (TOTAL)	<input type="text"/>

PARA USO DA OAB

	Nota	Extenso	Rubrica
1.º Examinador	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Código:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

